



**PLN 48/2019
00033**

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO ESPECIAL

PLN: 48/2019

**EMENDA Nº
(Preenchido pela CMO)**

TEXTO DA EMENDA

Nos termos do art. 109 da Resolução 01/2006-CN, **incluir-se** a seguinte Programação a este PLN, compensada pelo Cancelamento indicado abaixo:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão: 24000 – Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

U.O: 24101 – Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

– Administração Direta

Programa: 19.573.2021.4132.0001 – Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT - Nacional.

GND: 3

Fonte: 300

Modalidade: 90

Valor: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões)

CANCELAMENTO

Órgão: 26000 – Ministério da Educação

U.O: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Programa: 12.368.2080.20RP.0001 - Apoio à Infraestrutura para a Educação - Nacional

GND: 4

Fonte: 313

Modalidade: 90

Valor: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões)

JUSTIFICATIVA

Esta emenda busca garantir o aporte de recursos necessários para atender ações do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações na política de implementação de banda larga em toda a Região Norte trazendo inúmeros benefícios para a conexão da população, em especial aquelas mais isoladas em zonas rurais pouco acessíveis. Este investimento terá impacto importante tanto na área de educação (pois permitirá a conexão de escolas, como na área de saúde, ao conectar os centros isolados de saúde pública.

Código 4143 Senador Chico Rodrigues - DEM/RR

Data: _____ / _____ / _____

Assinatura

SF/19547.79932-31